

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL
CNPJ : 43.344.244/0001-02
Folha : 1

12/2023 - Justiça Humanitária Social

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023.

Nota 1. Contexto Operacional

A Justiça Humanitária Social - JHS, fundada em 31 de julho de 2021, é uma associação civil, de natureza filantrópica, sem fins econômicos e sem vínculos político-partidários ou confessionais religiosos, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória e foro na SBS Quadra 2, Bloco E, sala 904 do Ed. Prime, Brasília-DF, CEP. 70070-120, cujas atividades rege-se-ão pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro. JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL - JHS, tem o propósito de:

I- Reunir sem discriminação nem exclusão todos os advogados e pessoas das profissões jurídicas, paralegais, estudantes de direito, voluntários para prestar assistência às pessoas discriminadas que sofram qualquer tipo de violação de direitos, em estado de pobreza ou não, que estejam na condição de refugiados, em estado de vulnerabilidade, que necessitem de assistência jurídica para garantia de seus direitos ou que desconheçam a legislação do país em que se encontram, seja por não falar o idioma nativo, seja por falta de condições financeiras de contratar advogado ou consultoria técnica jurídica que lhes garanta a ampla defesa e o contraditório;

II- Mobilizar em favor dessas pessoas todos os meios humanitários, dispondo e proporcionando assistência jurídica com agilidade, por meio dos profissionais advogados que estejam aptos em promover a defesa, com eficiência, competência e a dedicação necessária junto aos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Executivo, Câmaras ou Tribunais de Conciliações, Câmaras ou Tribunais de Arbitragem, Tribunais Internacionais, Organização das Nações Unidas, ou Tribunais de quaisquer Países, Organismos Internacionais ou junto a Governos de Outros Países;

III- Procurar todas as colaborações nacionais e internacionais adequadas para permitir e satisfazer a missão em todas as partes do mundo;

IV- A promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

V- A promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VI- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- ✓ Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.255/09 - NBC TG 1000 (R1) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.329/11- ITG 2000 (R1) Escrituração Contábil;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) Entidades sem finalidade de lucros;
- ✓ Resolução CFC N º 1.055/05 (NBC TG 23(R1)) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- ✓ Resolução CFC N º 1.184/09 (NBC TG 24) CPC 24 - Eventos Subsequentes;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.055/05 (NBC TG 25) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- ✓ Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- ✓ Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC TG 27) - Ativo Imobilizado;
- ✓ Lei 12.101/09 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

As demonstrações contábeis estão apresentadas com as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL
CNPJ : 43.344.244/0001-02
Folha : 2

Nota 3. Formalidade da Escrituração Contábil

A Justiça Humanitária Social mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, conforme a Instrução Normativa RFB Nº 1.594/2015, que modificou os critérios que definem a obrigatoriedade de entrega da ECD com relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Nota 4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

Destacam-se como principais práticas contábeis adotadas:

I) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina o CPC 03 (R2) - Demonstração do Fluxo de Caixa e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos e deduzidos os impostos até a data das demonstrações contábeis.

Contas	2022	2023
Caixa R.P.	201,34	201,34
Bancos R.P.	2.361,02	1.132,41
Total	2.562,36	1.333,75

II) Direitos a Receber

Os direitos a receber da entidade referem-se:

- ✓ Adiantamentos para funcionários;
- ✓ Previdência Social - Impostos a Recuperar;
- ✓ Valores a estornar.

III) Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

IV) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações contábeis.

V) Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

VI) Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

VII) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os critérios utilizados para apuração das receitas são de recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de convênios com poder público, contribuições e mensalidades dos associados bem como a realização de campanhas (bazares, rifas entre outras).

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL
CNPJ : 43.344.244/0001-02
Folha : 3

VIII) Doações de Mercadorias da Receita Federal

IX) Outras Fontes de Recursos Financeiros

Nota 5. Passivo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações com fornecedores, fiscais, trabalhistas, tributárias, bem como obrigações com subvenções a realizar e provisões sociais.

Nota 6. Passivo Circulante - Recursos Próprios

Outras Obrigações a Pagar

Descrição	2022	2023
Outros Empréstimos	6.362,00	7.302,00
Recebimento em Duplicidade	1.062,94	0,00
Total	7.424,94	7.302,00

Nota 7. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, reduzido pela depreciação do imobilizado, reduzido do resultado déficit do exercício.

1. O resultado do período ficou assim distribuído.

Resultado Segregado	2022	2023
Recursos Próprios	(882,67)	(1.105,67)
Total	(882,67)	(1.105,67)

Resultado do Período
Total das Receitas: 391.024,00
Total das Despesas: 392.129,67
Resultado: 391.024,00 – 392.129,67 = (1.105,67)

Nota 8. Receitas

As receitas da Justiça Humanitária Social oriundas dos Recursos Próprios auferidas no exercício, foram aplicadas para a manutenção de suas instalações, pagamento de pessoal, pagamento de encargos sociais, e compra de alimentos e material para as pessoas que tem os direitos violados.

Segue abaixo o montante de cada atividade de receita reconhecida durante o período:

Origem dos Recursos Sem Restrição R\$	2023
Doações Pessoa Física	7.506,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL
CNPJ : 43.344.244/0001-02
Folha : 4

Doações Pessoa Jurídica	1.018,00
Receitas Trabalho Voluntário - Órgãos da Administração	216.000,00
Receitas de Trabalho Voluntário	166.500,00
Total	391.024,00

Nota 9. Despesas Gerais e Administrativas - Recursos Próprios

A Justiça Humanitária Social mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade. E assim, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

Aplicação dos Recursos RP R\$	2023
Despesas Administrativas	8.965,15
Despesas Financeiras	564,52
Doações	100,00
Renúncias Trabalho Voluntário - Órgãos da Administração	216.000,00
Renúncias de Trabalho Voluntário	166.500,00
Total	392.129,67

Nota 10. Resultado do Período

O Deficit do período de 2023 no valor de R\$ 1.105,67 será incorporado ao Patrimônio Social de acordo com a ata de aprovação de contas, em conformidade com as exigências legais, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) em especial no item 15, que determina que o valor do superavit ou déficit deva ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte do superavit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Nota 11. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R1). A elaboração do Fluxo de Caixa foi pelo Método Direto com uma variação de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 1.333,75 (um mil, trezentos e trinta e três reais , setenta e cinco centavos).

Nota 12. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade.

Trabalho Voluntário	2023
Renúncias Trabalho Voluntário - Órgãos da Administração	216.000,00
Renúncias Trabalho Voluntário	166.500,00
Total	382.500,00

Brasilia-DF, 31/12/2023.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : JUSTIÇA HUMANITÁRIA SOCIAL
CNPJ : 43.344.244/0001-02
Folha : 5

Marilane Lopes Ribeiro
Presidente - CPF: 266.796.801-82

Cronos Assessoria Contabil LTDA
Contador CPF: 776.313.231-00 CRC DF 029613/O-9